



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº Nº 062/2024, DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 22 de maio de 2024.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 062/2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, destacamos que a realização da Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024". tem como objetivo fomentar o empreendedorismo e a qualificação profissional na cidade de Maracanaú, através da difusão, do estímulo e do intercâmbio entre 3000 (três mil) participantes entre pequenos empreendedores, estudantes, empresas produtoras, importadoras e distribuidoras de produtos profissionais para tratamento e cuidados de cabelos, pele, manicure, podologia, depilação e estética. Fabricantes de equipamentos, instrumental e mobiliário para salões de beleza, clínicas de estética e spas. Empresas de cosméticos, maquiagem, perfumes, produtos para massagem estética e terapêutica. Fornecedores de produtos de esterilização e higiene. Instituições que ofereçam cursos de treinamento e educação profissional. Empresas especializadas em arquitetura e montagem de salões e centros de beleza. Profissionais especializadas em gerenciamento, informatização e franquias.

A presente propositura legislativa visa autorizar o Poder Executivo do Município de Maracanaú através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo a adquirir cotas de patrocínio da **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE**, o valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização da Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024", de acordo com o Plano de Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
22 MAI 2024	08:30 Hs
Nº Protocolo 12020 22/05/24	
Rúbrica Protocolista	

PALÁCIO DAS MARACANÃS

Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará

CEP 61.900-200



Prefeitura de **Maracanaú**

A realização da Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024" está em sua 3ª edição deve atrair um público de 3000 participantes entre estudantes, pequenos empreendedores e representantes/empresários de produtos e serviços da moda, dos cuidados pessoais e de eventos.

A Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024" trará para população de Maracanaú e para os profissionais do setor o acesso para conhecer produtos e serviços de ponta, onde o objetivo do evento é o aperfeiçoamento do conhecimento dos profissionais da área da beleza e da moda, como também o desenvolvimento econômico do município de Maracanaú, através do emprego e renda.

Ressalta-se, nesse contexto, o cunho de promoção do empreendedorismo e da qualificação profissional desse evento, o que, por consequência, leva ao incremento da economia local.

A Feira da Beleza e Moda "Maracanaú Fashion 2024" será um evento de cunho econômico e de qualificação profissional, idealizado pela **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE** que propõe apoio/patrocínio da Prefeitura de Maracanaú através da Secretaria Municipal do trabalho, emprego e empreendedorismo, promovendo o empreendedorismo.

Inserida no calendário de eventos de moda, a Feira da Beleza e Moda, já se encontra em sua 3ª edição e pretende se tornar uma tradição entre os empreendedores, trabalhadores e investidores na moda da cidade de Maracanaú e de diversos municípios vizinhos.

A Feira contará com a participação de 3.000 mil pessoas em 3 (três) dias de evento, que contará com tecnologia, cosméticas, equipamentos, tendências do mundo da moda, cortes, colorimetria, terapia capilar. O evento reunirá profissionais, estudantes e investidores do segmento de BELEZA, ESTÉTICA e BEM ESTAR e MODA com o objetivo de aperfeiçoamento de conhecimentos. As mais conceituadas marcas de produtos e serviços se farão presentes, apresentando seus lançamentos e tendências mercadológicas. Renomados experts do setor, estarão reunidos apresentando congressos, simpósios e workshop aos interessados.

Este evento de moda envolverá milhares pessoas, profissionais, estudantes e amadores, consolidando o fomento às ações voltadas a promoção da qualificação e do empreendedorismo. Neste sentido, a qualificação se apresenta como uma poderosa ferramenta, contribuindo para a melhoria das técnicas, com o aprendizado de novas habilidades e conhecendo novos instrumentos e produtos. A realização deste evento se apresenta como uma concretização das políticas públicas municipais direcionadas à população em geral contribuindo diretamente na formação de profissionais na perspectiva do mercado local e externo.

PALÁCIO DAS MARACANÃS

Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará

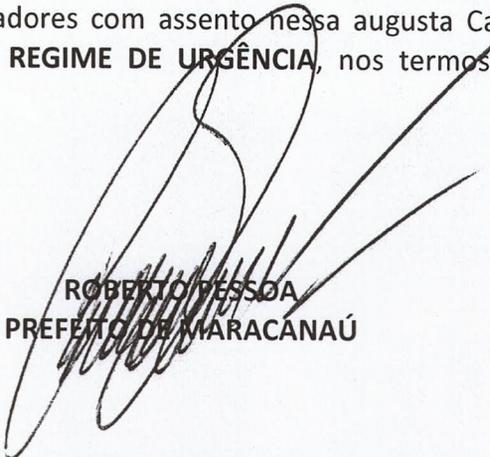
CEP 61.900-200



Prefeitura de Maracanaú

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Ex^a e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 22 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
22 MAI 2024	08:30 Hs
Nº Protocolo	12020 22/05/24
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, autorizado a adquirir cotas de patrocínio da **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 38.353.915/0001-53, com sede na Rua 106, nº 181, Timbó, Maracanaú, Ceará, CEP 61.936-060, com a finalidade de promover a Feira da Beleza e Moda “Maracanaú Fashion 2024”.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo repassará a **ASSOCIAÇÃO DE CABELEIREIROS E BARBEIROS DE MARACANAÚ CE**, o valor de até R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização da Feira da Beleza e Moda “Maracanaú Fashion 2024”.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá exibir publicidade institucional da Prefeitura de Maracanaú durante a divulgação e realização da Feira, por meio de material impresso, cartazes, panfletos, outdoors, bem como nos Shows, desfiles, congressos, seminários e workshops.

Art. 5º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as Partes.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO SOARES PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200